



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 56 / 2020
PUBLICADO EM 30/10/2020

Reitora

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Antonio Camargo Guimaraes

Pró-Reitora de Ensino

Claudia Santos Fernandes

Pró-Reitora de Extensão

Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Danilo Ribeiro de Sa Teles

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretor-Geral do Campus Campo Grande

Dejahyr Lopes Junior

Diretor-Geral do Campus Corumbá

Wanderson da Silva Batista

Diretora-Geral do Campus Coxim

Angela Kwiatkowski

Diretor-Geral do Campus Dourados

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretora-Geral do Campus Jardim

Sirley da Silva Rojas Oliveira

Diretor-Geral do Campus Naviraí

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

Walterisio Goncalves Carneiro Junior

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Gabinete da Reitoria

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITORIA

PORTARIAS DIGEP

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

ATOS DA REITORIA
PORTARIAS REITORIA

PORTARIA Nº 1168, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 81, seção I, capítulo 4 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o artigo 87 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o artigo 25 do Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2020 - Digep/RT/IFMS;

considerando os Processos/IFMS nº [23347.007126.2020-41](#) e 23347.004407.2018-28,

RESOLVE

Art. 1º Suspender a licença para capacitação, concedida pela [Portaria - Reitoria 1101/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) de 06 de outubro de 2020, no período de 21 de outubro de 2020 a 19 de dezembro de 2020, da servidora **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização do Curso de Mestrado em Administração, na instituição de ensino Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 26/10/2020 20:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 12:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153930
Código de Autenticação: 2ae829032a



PORTARIA Nº 1169 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.009686.2020-31](#);

considerando a [Decisão RTRIA 320/2020 - RT/IFMS](#).

RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 30 horas semanais, com redução proporcional do salário, a partir de 1º de novembro de 2020, de **POLIANA NEVES PERES**, SIAPE nº 2395486, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 27/10/2020 18:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020 08:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154163

Código de Autenticação: d79cd230a3



PORTARIA Nº 1170 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.008580.2020-10](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Estudo Técnico Preliminar para contratação de Fundação de Apoio para implementar o Centro de Desenvolvimento do Programa Academia & Futebol:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Vice-presidente
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Membro

Art. 2º A comissão terá vigência consoante o prazo de duração de execução da licitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/10/2020 11:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020 08:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154636
Código de Autenticação: dcb41c7d5a



PORTARIA Nº 1171 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pela Portaria/MEC nº 870, de 16 de julho de 2008 - 3ª Edição - atualizada pela Resolução CNE/CBE nº 1 de 5 de dezembro de 2014;

considerando as [Diretrizes para Criação, Alteração e Extinção dos Cursos Técnicos](#), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

considerando o [Memorando nº 70/2020-CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#) - Processo/IFMS/SUAP nº [23347.011487.2020-92](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, constituírem a **Comissão para Análise da Viabilidade de Implantação do Curso Subsequente de Técnico em Regência** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	COINF	Coordenador
Jaqueline Cavalcanti Borges de Mello	1869228	COINF	Vice-coordenadora
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	NUREI	Membro
Flavia Regina Grego	1107476	DIREN	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Joelson Maschio	3126419	COIEL	Membro
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	COIEL	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação. Após a conclusão dos trabalhos, a comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para entregar Parecer à Diretoria de Ensino, bem como, relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*, juntado ao Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011487.2020-92.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/10/2020 15:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 05:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154220
Código de Autenticação: ef5289893e



PORTARIA Nº 1172 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a [Portaria - Reitoria 1070/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, processo 23347.009851.2020-54](#);

considerando a IN SEGESP/MPDG nº 05/2017 e o [processo 23347.009851.2020-54](#);

considerando o [Memo 186/2020 - JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, processo 23347.009851.2020-54](#).

RESOLVE

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para Apresentação de Estudo Preliminar e Mapa com a Materialização dos Riscos para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta** no âmbito do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Claudeir de Souza Santana	1854910	Presidente
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Vice-presidente
Antonio de Freitas Neto	1280625	Membro
Douglas Lara Afonso	3424180	Membro
Giovanna Calves Castilho	3146433	Membro
Robson de Araujo Filho	2355628	Membro
Wellington Martins Louveira	1581043	Membro
Rafael Ribeiro Polvere	1997351	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação desta Portaria e deverá apresentar o estudo preliminar e mapa de materialização de risco referente à construção à Direção-Geral do *campus* no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prorrogação, bem como proceder a juntada da documentação produzida ao [Processo 23347.009851.2020-54](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/10/2020 15:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 12:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154368

Código de Autenticação: a65efd0c80



PORTARIA Nº 1173, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a [Portaria - Reitoria 757/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 22 de junho de 2020;

considerando o Memorando [17/2020 - ETICA/RT/IFMS](#), de 27 de outubro de 2020 - Processo nº [23347.016247.2018-60](#).

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 757/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 22 de junho de 2020, publicada no [Boletim de Serviço nº 33/2020](#), em 26 de junho de 2020.

Art. 2º Designar recondução e início de mandatos regulares dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Não haverá alteração na designação dos servidores abaixo relacionados, que constituem a comissão sob a presidência da terceira membro titular:

Servidor	Siape	Membro	Mandato
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	1º Titular	24/10/2021
Márcio Norimatsu	1836973	2º Titular	24/10/2022
Jucimara Neves da Silva	2189226	3º Titular	24/10/2023
Delmir da Costa Felipe	1823260	1º Suplente	24/10/2021
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	2º Suplente	24/10/2022
Airton José Vinholi Júnior	1845653	3º Suplente	24/10/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 29/10/2020 15:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020 10:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154680

Código de Autenticação: 8e64216250



PORTARIA Nº 1174 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a Decisão proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5003820-61.2020.4.03.6000;

considerando o Processo n. [23347.007705.2020-94](#).

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **Juliana Santos Fialho**, SIAPE nº 2878048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança Cível nº 5003820-61.2020.4.03.6000, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/10/2020 14:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 12:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154370

Código de Autenticação: 642b6d65b8



PORTARIA Nº 1175 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.005279.2020-54](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 1044/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 17/2017**, celebrado com a empresa A.C.M.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 04.543.719/0001-20) para prestação de serviços continuados nas categorias de recepcionista, auxiliar de almoxarifado e porteiro na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Felipe de Freitas Pires	1896698	Fiscal Titular
Douglas Mazzotti	2093020	Fiscal Substituto
Moacir Genzo Simões Fujibayashi	1875068	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 30/10/2020 14:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020 12:17. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155039
Código de Autenticação: c206fb26d4



PORTARIA Nº 1176 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de julho de 2019;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº [23347.010741.2020-35](#).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 22 de outubro de 2020, a **Emerson Marques da Silva**, SIAPE nº 3150486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 30/10/2020 14:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020 10:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154980
Código de Autenticação: 302e1772cb



PORTARIA Nº 1177, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memo 129/2020 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 30 de outubro de 2020 - Processo/IFMS nº [23347.006745.2020-19](#),

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria - Reitoria 1162/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 55, em 23 de outubro de 2020, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

Wellington Martins Louveira	1581043	Bibliotecário - <i>Campus Jardim</i>
-----------------------------	---------	--------------------------------------

LEIA-SE:

Wellington Martins Louveira	1581043	Assistente em Administração - <i>Campus Jardim</i>
-----------------------------	---------	--

ONDE SE LÊ:

Carla Gilmeres Aparecida Lima	2351498	Bibliotecária - <i>Campus Naviraí</i>
-------------------------------	---------	---------------------------------------

LEIA-SE:

Carla Gilmeres Aparecida Lima	2351498	Auxiliar de Biblioteca - <i>Campus Naviraí</i>
-------------------------------	---------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 30/10/2020 14:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 14:51. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153998
Código de Autenticação: 7a2ab7b866



PORTARIA Nº 1178, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memo 127/2020 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS - Processo 23347.011465.2020-22](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 900/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	SUBSTITUTO / SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE: 2121761
Direção de Administração – CD 4	Sueli Alves de Almeida SIAPE: 1914774
Chefe de Gabinete – FG 1	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Lígia Arnedo Perassa SIAPE: 2121259
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Muriel Vieira Teixeira SIAPE: 1305651
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761
Coordenação de Materiais – FG 2	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE: 2153339
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG 2	Rafael Gabriel SIAPE: 1861461
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Ricardo Carvalho Andrade SIAPE: 1668536
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Murilo Miceno Frigo SIAPE: 1066287
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Lucas de Oliveira Silva SIAPE: 3008481
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Kader Carvalho Assad SIAPE: 1272989
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	José Aparecido Jorge Junior SIAPE: 2084936
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais - FCC	Denis Henrique de Deus Lima SIAPE: 1190008
Coordenação dos Cursos do Eixo de Gestão e Negócios - FCC	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza SIAPE: 1699286
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - FCC	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial - FCC	Marcus Felipe Calori Jorgetto SIAPE: 2103702
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - FCC	Ricardo de Moura Araujo SIAPE: 3086268
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação - FCC	Alex Fernando de Araujo SIAPE: 1131683

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/10/2020 14:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020 14:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139342

Código de Autenticação: 3d0ed94e98



PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009187.2018-29;

considerando o Ofício Conj, 01/CPAD de 15 de abril de 2020;

considerando o Ofício Conj, 02/CPAD de 11 de agosto de 2020;

considerando email NUREI de 11 de setembro de 2020;

considerando email UFU de 14 de setembro de 2020;

considerando o Mem.51 /NUREI de 22 de outubro de 2020 [-23347.009187.2018-29](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **Aroldo Careaga**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Siape 1121785; **Andre Kioshi da Silva Nakamura**, ocupante do cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Siape nº 2190895; e **Antonio Eladio Victoria Neves**, ADMINISTRADOR, Siape nº 1200096, todos servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.009187.2018-29 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitora para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/10/2020 14:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 12:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153944

Código de Autenticação: 8ac2c9756e



PORTARIA Nº 1180 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo 196/2020 - PROEX/RT/IFMS, de 29 de outubro de 2020 - Processo nº 23347.011399.2020-91;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 766/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Designar s servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regularidades dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO/ SIAPE	
PRÓ-REITORIA CD-2	Jhonny Alencar Marchini (2166599)	Titular
	Rozana Carvalho Pereira (1871755)	Suplente
DIRETORIA EXECUTIVA CD-3	Diego Henrique Oliveira Barbosa (2358675)	Titular
	Rozana Carvalho Pereira (1871755)	Suplente
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CD-4	Danielly Almeida Santana (3145399)	Titular
	Marcelo Kendy Azevedo Tome (2271149)	Suplente
DIRETORIA DE EXTENSÃO CD-4	Gabriel Barros Guimaraes (2350577)	Titular
	Thiago Pedreira Romeiro (1328693)	Suplente
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO FG-2	Thiago Pedreira Romeiro (1328693)	Titular
	Marcelo Kendy Azevedo Tome (2271149)	Suplente
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE FG-2	Gabriel Barros Guimaraes (2350577)	Titular
	Danielly Almeida Santana (3145399)	Suplente
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO FG-2	Danielly Almeida Santana (3145399)	Titular
	Gabriel Barros Guimaraes (2350577)	Suplente
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS FG-2	Marcelo Kendy Azevedo Tome (2271149)	Titular
	Thiago Pedreira Romeiro (1328693)	Suplente

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/10/2020 14:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020 16:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154843

Código de Autenticação: c006c140f4



PORTARIA Nº 1182 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.017558.2018-46](#).

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 989/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato RT 13/2018**, celebrado com a empresa ITP Industria, Comercio e Serviços de Tubos & Perfis LTDA (CNPJ 09.176.584/0001-25) que tem por objeto "*Aquisição, montagem e instalação de módulos de salas e kits interativos* para o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul":

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	CAMPUS
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	Fiscal	Reitoria
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Co-fiscal	Reitoria
Ricardo de Carvalho	2308482	Fiscal	Aquidauana
João Otávio Cenedezi Pimenta	2936814	Fiscal	Campo Grande
Dejahyr Lopes Filho	2001971	Co-fiscal	Campo Grande
Dorgival Pereira da Silva Neto	1946364	Fiscal	Corumbá
Diego Saqui	1334985	Co-fiscal	Corumbá
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Fiscal	Coxim
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Co-fiscal	Coxim
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Fiscal	Dourados
Evandro Luis Souza Falleiros	1761391	Co-fiscal	Dourados
Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Fiscal	Jardim
Jonas Leite Costa	3008028	Co-fiscal	Jardim
Jovaci Alves de Novais	2393287	Fiscal	Naviraí
Edemir Pereira Flores Junior	3145104	Co-fiscal	Naviraí
André Luis Violin	2966828	Fiscal	Nova Andradina
Sérgio Paulo de Souza	1037704	Co-fiscal	Nova Andradina
João Paulo Gonzalez Gonçalves	2279191	Fiscal	Ponta Porã
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Co-fiscal	Ponta Porã
José Antonio Avelar Baptista	2923960	Co-fiscal	Ponta Porã
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1864967	Fiscal	Três Lagoas
Diogo Ramalho de Oliveira	1410382	Co-fiscal	Três Lagoas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 30/10/2020 15:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 15:07. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154421

Código de Autenticação: 3adf99f935



PORTARIA Nº 1183, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memo 123/2020 - TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 20 de outubro de 2020 - [Processo 23347.000387.2019-05](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho que atuará na **Adaptação de Materiais de Apoio** para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica - Processo nº 23347.000387.2019-05 - celebrado entre o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24.ª Região - PRT 24.ª - MPT-MS, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto, cujo objeto é a concretização do Projeto "Capacitação e Preparação para o Mercado de Trabalho de Pessoas com Deficiência no Município de Costa Rica/MS", que tem como proponente a MPTS-MS, estudo, Capacitação e Preparação de Pessoas com Deficiência para o Mercado de Trabalho no Município de Costa Rica/MS, bem como orientações à empregadores em relação a inserção de Pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Campus Três Lagoas	Coordenadora
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Reitoria	Vice-Cordenadora
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadualho	1570519	Campus Aquidauana	Membro
Michel Estadualho	1694685	Campus Aquidauana	Membro
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	Campus Campo Grande	Membro
Jocimara Paiva Grillo	1844931	Campus Campo Grande	Membro
Paulo Henrique da Silva Augusto	2413728	Campus Corumbá	Membro
Carlos Magno Leonel Terrazas	2224555	Campus Coxim	Membro
Kemily Janaina Marques Jara	2360394	Campus Dourados	Membro
Lucimara Roma da Silva	3154540	Campus Jardim	Membro
Keile Martins de Souza Rufino	1307992	Campus Nova Andradina	Membro
Tania Marcia Pereira da Silva Fujii	3114290	Campus Ponta Porã	Membro
Mario Angelo Werdemberg dos Santos	2093000	Reitoria	Membro
Rafael Renato Gazoni Moreira	1863279	Reitoria	Membro
Rayssa Araujo Naves Dias	2340570	Reitoria	Membro
Thiago Pedreira Romeiro	1328693	Reitoria	Membro

Art. 2º A Comissão deverá finalizar a adaptação dos materiais até 19 de março de 2021 e apresentar o Relatório das atividades realizadas à Direção-Geral do Campus Três Lagoas em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 30/10/2020 15:14:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020 10:41. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143478
Código de Autenticação: 7612393393



PORTARIA Nº 1184 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando [12/2020 - COEPE/RT/IFMS](#), de 30 de outubro de 2020 - Processo nº [23347.000620.2020-85](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 1002/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 4 de setembro de 2020, publicada no [Boletim de Serviço nº 46/2020](#), de 4 de setembro de 2020;

Art. 2º Atualizar a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para o período de 2019-2021:

MEMBRO	IAPE	REPRESENTAÇÃO
Membros Natos		
Cláudia Santos Fernandes	1871090	Pró-Reitoria de Ensino (Presidente)
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Pró-Reitoria de Extensão
Fernando Antônio Camargo Guimarães	2004627	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568	Pró-Reitoria de Administração
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Diretoria do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread)
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Diretoria de Ensino do <i>Campus</i> Campo Grande
Ana Lucia Cabral	1939938	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Aquidauana
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1312120	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Corumbá
Gleison Nunes Jardim	2175404	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Coxim
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Dourados
Antônio de Freitas Neto	1280625	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Jardim
Wagner Antoniassi	1846227	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Naviraí
Denis Santiago da Costa	2400880	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Nova Andradina
Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	2269851	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Ponta Porã
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do <i>Campus</i> Três Lagoas
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	1900170	Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do <i>Campus</i> Campo Grande

Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Diretoria de Gestão de Moradia Estudantil
Gisela Silva Suppo	1824398	Diretoria de Educação Básica
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Diretoria de Graduação
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Diretoria de Assistência Estudantil
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	Diretoria de Gestão Acadêmica
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Diretoria de Extensão
Pablo Teixeira Salomão	1845971	Diretoria de Pesquisa
Ivilaine Pereira Delguingaro	2359654	Diretoria de Empreendedorismo e Inovação
Geovano Moreira Chaves	2350284	Diretoria de Pós-Graduação
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Diretoria de Relações Institucionais
Membros eleitos		
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
André Luiz da Motta Silva	1574146	Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação
André Suehiro Matsumoto	2865454	Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Jeferson de Arruda	1451357	Docente da área de Matemática e suas Tecnologias
Cláudia Leite Munhoz	1870283	Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia
Fábio Yoshimi Wada	2359524	Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais
Luan Matheus Moreira	2359697	Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura
João Eduardo Rodrigues Piovesan	-	Discente dos Cursos de Graduação
Mateus Nishiyama Akayama	-	Discente dos Cursos Técnicos
Layla Oliveira de Moraes	2357048	Técnico-administrativo nível E (Pedagogos ou Técnico em Assuntos Educacionais)
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Técnico-administrativo nível E (Exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais)

Art. 3º O mandato desta composição do Conselho terá validade até 5 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 30/10/2020 20:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020 20:31. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155190
Código de Autenticação: 675ffb197d



PORTARIAS DIGEP

PORTARIA Nº 1191, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.007555.2019-85,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Siape 2308466, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/10/2020 09:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020 13:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153044
Código de Autenticação: 1e3f78e955



PORTARIA Nº 1192, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006051.2018-67,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SANDRA ARAUJO DE FIGUEREDO**, Siape 1245052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 09:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153882

Código de Autenticação: 3cc5c3de7f



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007342.2019-53,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RONALDO AQUINO**, Siape 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020 09:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145516

Código de Autenticação: f751d9c594



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005260.2019-74,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LISE ROSSI JONES LIMA**, Siape 2308317, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020 14:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144525

Código de Autenticação: ba876aa159



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000396.2019-98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO DE CARVALHO**, Siape 2308482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2020 11:20. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144752

Código de Autenticação: ddc62f4189



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009289.2019-25,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA**, Siape 1866885, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020 10:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152969

Código de Autenticação: cf98c609de



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017566.2018-92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2020 Progressão/Promoção Funcional por Mérito Profissional a **GENILSON VALDEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1938926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020 20:59. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153188

Código de Autenticação: 3a0c13f194



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007624.2019-51,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLÁVIA FERREIRA BARBOSA**, Siape 2175473, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2020 08:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144929

Código de Autenticação: 4007fcceea



PORTARIA Nº 1199, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009299.2019-61,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOELSE PEREIRA DOS SANTOS**, Siape 2171639, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020 13:14. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153013

Código de Autenticação: 982a4cb74b



PORTARIA Nº 1200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011402.2020-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de outubro de 2020, Incentivo à Qualificação de 30% a **FÁBIO ANTUNES BARBOSA**, Siape 2355107, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do benefício está condicionada à apresentação do Certificado ou Diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/10/2020 09:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 08:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153854

Código de Autenticação: d9c738d480



PORTARIA Nº 1201, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019

considerando o Processo nº 23347.009335.2020-20,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/DIGEP nº 1067, de 2 de setembro de 2020;

Art. 2º Conceder, a partir de 7 de agosto de 2020, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **ALFRÂNIO PEDROSO SOARES**, SIAPE 3203312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do Certificado ou Diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

Art. 4º O não cumprimento do Art. 2º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020 17:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147673
Código de Autenticação: 0d5885c11e



PORTARIA Nº 1202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006050.2018-12,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE GUSTAVO BRAIANI SANTOS**, Siape 2310754, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 08:56. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154255
Código de Autenticação: bb950507e7



PORTARIA Nº 1203, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001043.2018-24,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de outubro de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA**, Siape 2424934, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 27/10/2020 09:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 15:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154002

Código de Autenticação: dadae472fc



PORTARIA Nº 1204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019828.2018-53,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÚRIAN CÁSSIA SÁ DE RUFINO WEGE**, Siape 2173026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020 17:32. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153807

Código de Autenticação: add857677f



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019829.2018-06,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, Siape 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato
Diretor de Gestão de Pessoas
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 27/10/2020 09:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020 17:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153798

Código de Autenticação: 4e59cf3a9c



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Do Sul - aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 090/2016, de 16 de dezembro de 2016;

considerando o Memorando nº 36/2020 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 22 de outubro de 2020 - Processo nº 23347.011379.2020-10,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 047 de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, discentes e representantes da comunidade externa abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) no âmbito do Campus Aquidauana Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPÉ/CPF/RA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NEABI
Pablo Polese de Queiroz	2400739	CMEBT	Coordenador
Mariana Aparecida Soares	2924701	CMEBT	Coordenadora-adjunta
Robson Lubas Arguelho	1855862	CMEBT	Membro
Sintya de Santis Ascencio	1454796	CMEBT	Membro
Débora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225	Técnico-administrativo	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Técnico-administrativo	Membro
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Técnico-administrativo	Membro
Marcio Lipu	008716	Discente	Membro
Samira Correa Neves	025044	Discente	Membro
Ana Paula Archanjo Batarce	258.397.038-00	Membro externo	Membro
Valdevino Gonçalves Cardoso	695.688.471-20	Membro externo	Membro

Art. 3º O mandato de coordenador, do coordenador-adjunto e do secretário será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º O Neabi reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, com a maioria simples de seus membros.

Art. 5º As competências estão definidas nos art. 15 e 16 do Regulamento do Núcleo de Estudos AfroBrasileiros e Indígenas do IFMS.

Art. 6º As atividades do Neabi deverão integrar as atividades pedagógicas, devendo ser planejadas de acordo com o planejamento geral do *campus*.

Art. 7º Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Neabi, em conjunto com a Direção de Ensino (DIREN) do *Campus* Aquidauana e Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para adoção de medidas convenientes.

Art. 8º Deverá ser entregue o plano de trabalho das atividades a serem realizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias e apresentado anualmente o relatório das atividades realizadas, à Direção-Geral do *campus*.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero

Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 23/10/2020 08:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020 15:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153753
Código de Autenticação: 72118c17dc



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando o [Regulamento do Colegiado de Curso](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, aprovado pela Resolução/Cosup nº 006, de 19 de fevereiro de 2016;

considerando o [Memorando nº 10/2020-G-COBEM/CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), de 30 de outubro de 2020 - Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010784.2020-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o **Colegiado do Curso Superior em Engenharia Mecânica** do Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR/ESTUDANTE	SIAPE/RA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Marco Hiroshi Naka	1818075	Presidente	Coordenador
Paulo César de Oliveira	1818463	Titular	Docente
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	Titular	Docente
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Titular	Docente
Mauro Conti Pereira	1823063	Titular	Docente
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Titular	Docente
Edilson Soares da Silveira	1844682	1º Suplente	Docente
Antonio Leonardo de Araújo Neto	1844745	2º Suplente	Docente
Dilson Almeida dos Santos	1818010	Titular	Téc. Administrativo
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	1º Suplente	Téc. Administrativo
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	2º Suplente	Téc. Administrativo
Ariadne da Silva Mendes	040833	Titular	Discente
Lucas Lima Pereira da Silva	013925	1º Suplente	Discente
Nathalya Lagos Vicente Ferreiras Arinos	040840	2º Suplente	Discente

Art. 2º O presente Colegiado deverá realizar suas atividades de acordo com o Regulamento do Colegiado de Curso do IFMS, avaliando semestralmente, em reunião específica, a execução dos Planos de Atividades e enviar relatório à Diren.

Art. 3º Após conclusão das atividades, este Colegiado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*, juntado ao Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010784.2020-11.

Art. 4º Os representantes docentes terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução. O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, exceto formando.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 30/10/2020 17:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020 14:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155084
Código de Autenticação: 98b8899029



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

Não houve publicação.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

Não houve publicação.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.423, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 240 de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.011504.2020-91](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para condução do processo de aquisição de materiais e/ou mobiliários para atender à Direção-Geral, Coordenação de Gestão de Pessoas e Sala dos Professores do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alexandra Lara de Souza Cereser	2103682	Presidente
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	Vice Presidente
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Membro
Polyana Kojima Soares	2377843	Membro
Thiago Augusto dos Santos	3167757	Membro

Art. 2º A referida comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Dourados, no prazo de 15 dias, os documentos necessários à instrução processual, podendo este prazo ser prorrogado por igual período a depender de justificativa devidamente motivada pela comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 27/10/2020 08:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 07:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154239

Código de Autenticação: d2101af280



Não houve publicação.

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.424, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 17;

considerando o Edital Nº 056/2020 – PROEX/IFMS, destinado à viabilização de Auxílio PIEPI (Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do IFMS) para seleção de propostas referente à realização do Festival de Arte e Cultura do IFMS - edição 2020;

considerando o Resultado Final publicado no dia 21 de outubro de 2020 e a aprovação do Projeto do *Campus Jardim*;

considerando o [Memo 2/2020 - JD-COEA/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.004104.2020-20](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Festival de Arte e Cultura 2020, do *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ - RA	FUNÇÃO
Rafaela Chivalski de Oliveira	Professor EBTT	3007066	Coordenadora
Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende	Professor EBTT	2357114	Vice-coordenadora
Mônica Faria de Almeida Prado	Professor EBTT	3159865	Membro docente
Robson de Araújo Filho	Professor EBTT	2355628	Membro docente
Évelyn Coelho Paini Webber	Professor EBTT	3168555	Membro docente
Beatriz Souza da Silva	Estudante	029993	Membro discente
Daiane Lívia Gardenghi	Estudante	027098	Membro discente
Ramon Xavier Ledo	Estudante	026082	Membro discente

Art. 2º A coordenadora da proposta deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, o relatório final das atividades, conforme previsto no Edital Nº 056/2020 – PROEX/IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sirley da Silva Rojas Oliveira

Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 26/10/2020 08:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020 14:09. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153978

Código de Autenticação: 34c270676e



PORTARIA Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.424, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 17;

considerando o [Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do IFMS](#);

considerando o fim do mandato do Colegiado do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo 2018-2020, [Processo 23347.010291.2018-66](#);

considerando o [Memo 10/2020 - JD - COBAR/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.011536.2020-97](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros que comporão o Colegiado do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	Presidente
Diana Carla Rodrigues de Lima	3147204	Membro
Priscila do Nascimento Ribeiro Rezende	2357114	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*, após à conclusão do processo eleitoral, bem como proceder a juntada da documentação produzida ao [Processo 23347.011536.2020-97](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sirley da Silva Rojas Oliveira

Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 30/10/2020 15:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020 14:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155083

Código de Autenticação: c60b62ec31



A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.424, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 17;

considerando o [Regulamento do Núcleo Docente Estruturante Cursos de Graduação do IFMS](#);

considerando o fim do mandato do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo 2018-2020, [Processo 23347.010291.2018-66](#);

considerando o [Memo 189/2020 - JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.011627.2020-22](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros que comporão o Núcleo Docente Estruturante Colegiado do Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Raony Grau e Silva	2637094	Presidente
Rafaela Chivalski de Oliveira	3007066	Membro
Ewerton da Silva Schroeder	3076572	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*, após à conclusão do processo eleitoral, bem como proceder a juntada da documentação produzida ao [Processo 23347.011627.2020-22](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sirley da Silva Rojas Oliveira
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 30/10/2020 16:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020 15:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 155094
Código de Autenticação: 6a41c8bd74



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 65 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.425/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.009215.2020-22](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **THATIANE RAMOS DOS SANTOS**, SIAPE nº 2374537, ocupante do cargo efetivo de bibliotecária, e nos impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, SIAPE nº 2309504, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, para fiscalização do Contrato 04/2020, celebrado com a empresa Helen Paula Caitana Dias Eireli para fornecimento de acervo bibliográfico constituído de livros nacionais e estrangeiros, mapas, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência e de outros suportes por área de conhecimento, no Campus Naviraí.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 27/10/2020 09:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 08:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154254
Código de Autenticação: 0d5b0c151e



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.426/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Processo nº [23347.004190.2020-71](#) ;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Exame de Suficiência da Unidade Curricular Matemática Aplicada 2, do Curso Técnico Subsequente em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no *Campus* de Nova Andradina, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Sergio Freitas de Carvalho	1006772	Presidente
Brenda Pavão Garcez	2776726	Vice-presidente

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 1 (um) mês para finalização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatórios das ações desenvolvidas à Direção-Geral do campus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral
(Port. nº 1.426/2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 28/10/2020 19:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2020 17:35. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154583
Código de Autenticação: 58747578b1



O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.426/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.013662.2019-42](#);

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 049/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo, o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio do Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPÉ	SETOR LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Marciane Nascimento de Brito	1875101	COMAT	PREGOEIRA
Paulo Cezar Ribeiro de Noronha Filho	1171496	COMAT	PREGOEIRO
Desiree Cardoso	3162252	COMAT	APOIO
Sergio Paulo de Souza	1037704	DIRAD	APOIO
Everton Caires da Silva	1760578	COADS	APOIO

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 29/10/2020 08:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020 08:01. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154631
Código de Autenticação: 3d1ebca58f



O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.426/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.018207.2019-33](#).

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 058/2019, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Permanente de Memória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* de Nova Andradina.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Marco Antonio Brandao	2296676	Presidente
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	Vice-presidente
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Sandra Teixeira da Silva	1874974	Membro
Yujuan Wang	3146221	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 29/10/2020 17:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020 16:29. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154838

Código de Autenticação: 8bf80ace34



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA N.º 107 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.427, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando a Instrução Normativa n. 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa n. 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n. 23347.011534.2020-06.

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a servidora **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE n. 2269851, CNH n. 05130658004, categoria B - validade em 03/09/2025, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 29/10/2020 16:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020 15:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154798

Código de Autenticação: adf3da32bf



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

Não houve publicação.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.